



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.924, DE 04 DE ABRIL DE 2011.



Denomina "Profª Thereza Yanesse Schmidt Cardozo", o CEI – Centro de Educação Infantil, que funcionará no Bairro Porto Novo, neste Município.

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Profª Thereza Yanesse Schmidt Cardozo", o CEI – Centro de Educação Infantil, que funcionará na Avenida 1º de Maio, nº 200, Jardim dos Sindicatos, no Bairro Porto Novo, como nova unidade escolar da Administração Municipal.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia da professora homenageada.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 04 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA:

THEREZA YANESSE SCHMIDT CARDOZO

Natural de Taubaté/SP

Nascida em 11 de janeiro de 1931

Mãe de seis filhos

Cursou o primário no "Grupo Escolar Dr. Lopes Chaves" – Taubaté/SP

Cursou o ginásio no "Colégio Estadual e Normal Monteiro Lobato"

Cursou o colegial no "Colégio Monteiro Lobato"